

## 2 - Cargos com Prova Objetiva e Prova Prática:

| CARGO/ÁREA                                                           | VAGAS | TOTAL DE PESSOAS CANDIDATAS APROVADAS | AC | PPP | PI | PQ | PCD |
|----------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------|----|-----|----|----|-----|
| Técnico de Laboratório - Área: Automação - Câmpus Chapecó            | 1     | 6                                     | 2  | 1   | 1  | 1  | c   |
| Técnico de Laboratório - Área: Ciências da Natureza - Câmpus Caçador | 1     | 6                                     | 2  | 1   | 1  | 1  | 1   |
| Técnico de Laboratório - Área: Informática - Câmpus Canoinhas        | 1     | 6                                     | 2  | 1   | 1  | 1  | 1   |

LEIA-SE:

13.3 O resultado final do Concurso Público, com a relação das pessoas candidatas aprovadas, em ordem de classificação, será homologado pelo IFSC, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no site da FAURGS, conforme disposto no art. 39 do Decreto nº 9.739/2019 e nos quadros demonstrativos abaixo:

## 1 - Cargos somente com Prova Objetiva

| CARGO/CÂMPUS DE LOTAÇÃO                                  | VAGAS | AC | PPP | PCD | PI | PQ |
|----------------------------------------------------------|-------|----|-----|-----|----|----|
| Arquiteto e Urbanista - Reitoria                         | 1     | 5  | 5   | 5   | 5  | 5  |
| Assistente de Alunos - Urupema                           | 2     | 9  | 9   | 9   | 9  | 9  |
| Assistente de Alunos - Caçador                           | 1     | 5  | 5   | 5   | 5  | 5  |
| Assistente de Alunos - São Lourenço do Oeste             | 1     | 5  | 5   | 5   | 5  | 5  |
| Bibliotecário - Documentalista - Caçador                 | 1     | 5  | 5   | 5   | 5  | 5  |
| Engenheiro Civil - Lages                                 | 1     | 5  | 5   | 5   | 5  | 5  |
| Engenheiro de Segurança do Trabalho - Reitoria           | 1     | 5  | 5   | 5   | 5  | 5  |
| Técnico em Assuntos Educacionais - Canoinhas             | 1     | 5  | 5   | 5   | 5  | 5  |
| Técnico em Assuntos Educacionais - Caçador               | 1     | 5  | 5   | 5   | 5  | 5  |
| Técnico em Assuntos Educacionais - São Carlos            | 1     | 5  | 5   | 5   | 5  | 5  |
| Técnico em Assuntos Educacionais - São Lourenço do Oeste | 2     | 9  | 9   | 9   | 9  | 9  |
| Técnico em Assuntos Educacionais - São Miguel do Oeste   | 1     | 5  | 5   | 5   | 5  | 5  |
| Técnico em Assuntos Educacionais - Urupema               | 1     | 5  | 5   | 5   | 5  | 5  |
| Tecnólogo em Gestão Pública - Tubarão                    | 1     | 5  | 5   | 5   | 5  | 5  |

## 2 - Cargos com Prova Objetiva e Prova Prática:

| CARGO/ÁREA                                                           | VAGAS | AC | PPP | PI | PQ | PCD |
|----------------------------------------------------------------------|-------|----|-----|----|----|-----|
| Técnico de Laboratório - Área: Automação - Câmpus Chapecó            | 1     | 5  | 5   | 5  | 5  | 5   |
| Técnico de Laboratório - Área: Ciências da Natureza - Câmpus Caçador | 1     | 5  | 5   | 5  | 5  | 5   |
| Técnico de Laboratório - Área: Informática - Câmpus Canoinhas        | 1     | 5  | 5   | 5  | 5  | 5   |

ONDE SE LÊ:

13.4 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) homologará o resultado final do Concurso Público e publicará, no Diário Oficial da União, a relação das pessoas candidatas aprovadas no Concurso Público, classificadas conforme os limites estabelecidos nos Anexos II e III do Decreto Federal nº 9.739/2019.

13.5 As pessoas candidatas que não estiverem classificadas até o número máximo de aprovados estabelecido nos Anexos II e III do Decreto Federal nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido a pontuação mínima exigida, serão consideradas reprovadas no Concurso Público.

LEIA-SE:

13.4 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) homologará o resultado final do Concurso Público e publicará, no Diário Oficial da União, a relação das pessoas candidatas aprovadas no Concurso Público, classificadas conforme os limites estabelecidos no Anexo II do Decreto Federal nº 9.739/2019.

13.5 As pessoas candidatas que não estiverem classificadas até o número máximo de aprovados estabelecido no Anexo II do Decreto Federal nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido a pontuação mínima exigida, serão consideradas reprovadas no Concurso Público.

No ANEXO III

ONDE SE LÊ:

## 1.2 A pontuação da Prova Objetiva obedecerá aos seguintes parâmetros:

| Matérias/ Caráter                                                                  | Nº de Questões | Pontos/ Questão | Nº Mínimo de Acertos p/ Componente | Nº mínimo de Pontos do total | Nº Pontos do total |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|------------------------------------|------------------------------|--------------------|
| Língua Portuguesa                                                                  | 05             | 2,00            | 2                                  | 55,00                        | 100,00             |
| Raciocínio Lógico (E/C)*                                                           | 05             | 2,00            | 1                                  |                              |                    |
| Informática (E/C)*                                                                 | 05             | 2,00            | 1                                  |                              |                    |
| Legislação e Contexto Histórico da Educação Profissional, Científica e Tecnológica | 05             | 2,00            | 1                                  |                              |                    |
| Conhecimentos Específicos                                                          | 30             | 2,00            | 15                                 |                              |                    |
| Total de pontos mínimo                                                             |                |                 | 20                                 |                              |                    |

LEIA-SE:

## 1.2 A pontuação da Prova Objetiva obedecerá aos seguintes parâmetros:

| Matérias/ Caráter                                                                  | Nº de Questões | Pontos/ Questão | Nº Mínimo de Acertos p/ Componente | Nº mínimo de Pontos do total | Nº Pontos do total |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|------------------------------------|------------------------------|--------------------|
| Língua Portuguesa                                                                  | 05             | 2,00            | 2                                  | 55,00                        | 100,00             |
| Raciocínio Lógico (E/C)*                                                           | 05             | 2,00            | 1                                  |                              |                    |
| Informática (E/C)*                                                                 | 03             | 2,00            | 1                                  |                              |                    |
| Legislação e Contexto Histórico da Educação Profissional, Científica e Tecnológica | 07             | 2,00            | 1                                  |                              |                    |
| Conhecimentos Específicos                                                          | 30             | 2,00            | 15                                 |                              |                    |
| Total de pontos mínimo                                                             |                |                 | 20                                 |                              |                    |

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## CAMPUS PIRACICABA

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 90015/2026

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO Nº 26/2021 PROCESSO: 23305.015558.2021-01.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (APPD) nº 26/2021.

Objeto: Retificação das cláusulas 4.1, e cláusula 11ª; prorrogação de vigência do APPDI até 23/12/2031; alteração do plano de trabalho.

PARTÍCIPES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP - CNPJ 10.882.594/0001-65, e Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAI-UFSCar - CNPJ 66.991.647/0001-30.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Lei nº 8.958/1994.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) meses a partir de 23/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2026 ASSINATURA: Silmário Batista dos Santos pelo IFSP, e Targino de Araújo Filho pela FAI-UFSCar.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 158566

Número do Contrato: 2566/2025.

Nº Processo: 23437.001115/2024-72.

Pregão. Nº 90116/2025. Contratante: IFSP - CAMPUS SUZANO. Contratado: 36.999.665/0001-06 - PWA FACILITIES - GESTAO EM SERVICOS LTDA. Objeto: 1) acréscimo de 02 postos de servente de limpeza; 2) inclusão do benefício de reembolso creche; 3) redução da jornada de trabalho para 40 horas. Vigência: 05/05/2026 a 04/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 810.288,11. Data de Assinatura: 13/08/2026.

(COMPASNET 4.0 - 13/08/2026).

Dispensa de Licitação. Nº do Processo: 23435.000838.2026-36.

O IFSP Campus Piracicaba torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Chamada Pública nº 90015/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Estudantil - PNAE, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível no sítio eletrônico do IFSP Campus Piracicaba ([prc.ifsp.edu.br](http://prc.ifsp.edu.br)), podendo também ser retirado presencialmente de segunda à sexta-feira das 09h às 16h (mediante prévio agendamento pelos e-mails [licitacao.prc@ifsp.edu.br](mailto:licitacao.prc@ifsp.edu.br) e [clt.prc@ifsp.edu.br](mailto:clt.prc@ifsp.edu.br)) junto à Coordenadoria de Licitações e Contratos, situada à Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Santa Rosa, CEP 13414-155, Piracicaba/SP. Abertura da Sessão: 02/09/2026 às 09h, Horário Local, podendo ser realizada presencial ou remotamente (com link a ser disponibilizado previamente no sítio eletrônico do Campus); Período para recebimento dos projetos de venda: 12/08 a 31/08/2026.

ALEXANDRE SILVA

Diretor Geral

## CAMPUS REGISTRO

DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1586/2026

Nº do Processo: 23436.000746.2026-46.

O Instituto Federal de São Paulo - Campus Registro torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Chamada Pública nº 01586/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Estudantil - PNAE, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível na sede do Câmpus Registro, situado na Av. Clara Gianotti de Souza, 5.180 - Agrochã - Registro / SP, no setor de licitações - de segunda à sexta-feira das 8h às 17h, e no sítio <https://rgt.ifsp.edu.br>. Sessão de abertura: 03/09/2026, às 10h, Horário Local, na sede do IFSP - Câmpus Registro, localizado na Av. Clara Gianotti de Souza, 5.180 - Agrochã - CEP 11.900-000, Registro - SP.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor Geral

